



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO BENTO DO SUL



INDICAÇÃO 116 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado serviço de patrolamento e ensaibramento, na Rua Álvaro Guerreiro Kruger localizada no bairro Schramm.

JUSTIFICATIVA.

Demanda encaminhada ao conhecimento desta vereadora, trazida por moradores do referido bairro, que necessitam desta melhoria para acessarem as suas residências.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 16 de abril 2021


Zuleica Maria Sousa Voltolini
Vereadora

CMSPB 16/04/2021 16:50 J.M.V. 116/2021